

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG**Setor Requisitante:** Secretaria de Saúde / Apoio à Agricultura**Responsável pela Demanda:** ALEXANDRE CORRÊA DE FARIA**Responsável pela Demanda:** NEWTON JOSÉ DAS CHAGAS **Matricula:** 2611**Contato/Email para esclarecimentos:** compras@perdigao.mg.gov.br

353/354

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de relógios de pontos biométrico e crachás de proximidade a serem fornecidos para a secretaria de saúde e para o setor de agricultura de Perdigoão conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos relógios de ponto para a Secretaria de Saúde e o Setor de Agricultura se justifica pela necessidade de um controle de jornada mais eficiente, transparente e de acordo com a legislação vigente. A modernização do processo de registro de ponto contribuirá para uma melhor gestão de recursos humanos, garantindo maior precisão, organização e conformidade.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E CRACHÁS DE PROXIMIDADE, OPÇÃO DE USO DE SENHA PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR TECLADO. ASSINATURA DIGITAL NO	2	UN	2.190,00	4.380,00



1

COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO, NA RIM E NO ARQUIVO AFD. MENUS DE CONFIGURAÇÃO PROTEGIDOS POR SENHA. CAPACIDADE DE CADASTRO DE 10.000 COLABORADORES E 10 MILHÕES DE REGISTRO. PERMITE USO DE BOBINA DE ATÉ 360M PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 11.000 COMPROVANTES. INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PAPEL ATRAVÉS DE ICONES EXIBIDOS NO DISPLAY. IMPRESSORA TÉRMICA COM VELOCIDADE DE 200 MM/S. GUILHOTINA COM CORTE TOTAL DO PAPEL. SENSOR DE SAÍDA DE PAPEL PARA GARANTIR A EMISSÃO DO COMPROVANTE DE PONTO. DISPLAY COLORIDO DE 4,3" COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. PORTA FISCAL PARA COLETA DO ARQUIVO AFD. PORTA UBS AUXILIAR PARA EXPORTAÇÃO DE REGISTRO E IMPORTAÇÃO DE CADASTROS. COMUNICAÇÃO TCP/IP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100 A 240 VAC TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5V/24V E POTÊNCIA MÉDIA: 13,6W. DIMENSÕES: L=326,7 MM; A=244MM; P=112 MM. PESO: 2,22 KG CONDIÇÕES AMBIENTAIS:




4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Anita Alves do Santos matrícula: 3290

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na seguinte dotação:

SAUDE	AGRICULTURA
FICHA: 385	FICHA: 259
FONTE: 1.500	FONTE: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

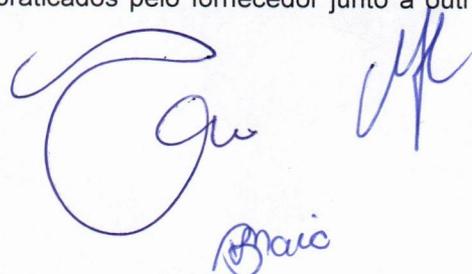
Por assim ser, a escolha da empresa Alex Luiz Gonçalves se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.



Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- VITOR MAQUINAS 2.190,00
- JOÃO FERNANDES 2.560,00
- OTIMIZE SOLUÇÕES 2.527,37
- ASAE SERVIÇOS 2.554,73

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **VITOR MAQUINAS**, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) cada.

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [Av. Santa Rita 150, centro]

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

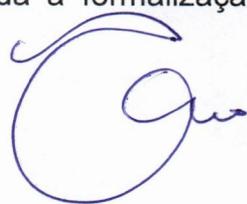
9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato,


devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 21 de janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="239 873 542 963"><i>Brenda Maia</i></p> <hr/> <p data-bbox="383 941 478 975">Nome</p>	<p data-bbox="877 805 1244 873">Data: <u>21</u> / <u>01</u> / 2025.</p> <p data-bbox="1101 861 1244 929"><i>João</i></p> <hr/> <p data-bbox="821 941 1332 986">ALEXANDRE CORRÊA DE FARIA</p> <p data-bbox="821 1020 1316 1134"><i>Newton José das Chagas</i></p> <hr/> <p data-bbox="845 1111 1308 1156">NEWTON JOSÉ DAS CHAGAS</p>

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VITOR AQUINAS LTDA

CNPJ: 08.868.839/0001-58

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 241, CENTRO, CEP 35500-027

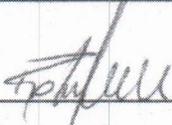
TELEFONE: 37 3221 4554 / 99816 9010

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E CRACHÁS DE PROXIMIDADE, OPÇÃO DE USO DE SENHA PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR TECLADO. ASSINATURA DIGITAL NO COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO, NA RIM E NO ARQUIVO AFD. MENUS DE CONFIGURAÇÃO PROTEGIDOS POR SENHA. CAPACIDADE DE CADASTRO DE 10.000 COLABORADORES E 10 MILHÕES DE REGISTRO. PERMITE USO DE BOBINA DE ATÉ 360M PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 11.000 COMPROVANTES. INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PAPEL ATRAVÉS DE ÍCONES EXIBIDOS NO DISPLAY. IMPRESSORA TÉRMICA COM VELOCIDADE DE 200 MM/S. GUILHOTINA COM CORTE TOTAL DO PAPEL. SENSOR DE SAÍDA DE PAPEL PARA GARANTIR A EMISSÃO DO COMPROVANTE DE PONTO. DISPLAY COLORIDO DE 4,3" COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. PORTA FISCAL PARA COLETA DO ARQUIVO AFD. PORTA UBS AUXILIAR PARA EXPORTAÇÃO DE REGISTRO E IMPORTAÇÃO DE CADASTROS. COMUNICAÇÃO TCP/IP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100 A 240 VAC TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5V/24V E POTÊNCIA MÉDIA: 13,6W. DIMENSÕES: L=326,7 MM; A=244MM; P=112 MM. PESO: 2,22 KG CONDIÇÕES AMBIENTAIS:	Unid.	2	R\$2.190,00	R\$4.380,00

TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 50°C (SEM CONDENSAÇÃO).OBS: PARA ESTE ITEM A EMPRESA VENCEDORA TEM QUE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE REVENDAAUTORIZADADA EMPRESA INSPELL SOFTWARES PARA O SOFTWARE IPONTO, UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CONSTANDO O NÚMERO E DATA DO RESPECTIVO PREGÃO.			
--	--	--	--

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

08.868.839/0001-58
001.038510.0035
VÍTOR MÁQUINAS LTDA - ME
Rua Mato Grosso, 241
Centro - CEP 35500-027
(DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS)



Assunto **COTAÇÃO - VITOR MÁQUINAS**
 De fiscalmaquinas <fiscal@vitormaquinas.com.br>
 Para <COTACAO@PERDIGAO.MG.GOV.BR>
 Data 2025-01-21 14:35

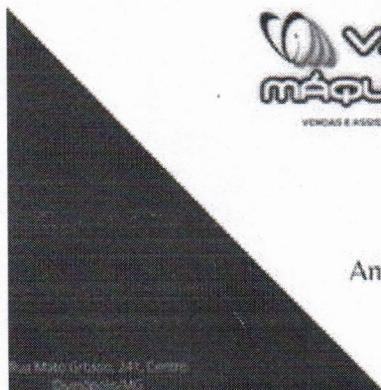


- 001.jpg (~335 KB)
- 002.jpg (~498 KB)
- 003.jpg (~387 KB)

Aos cuidados de Anita

Olá, boa tarde!
 Segue em anexo nossa cotação.
 Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente;

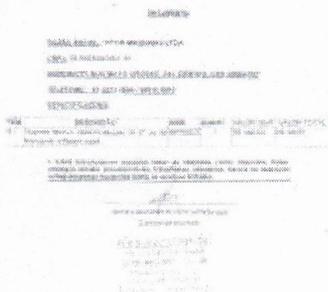


Ana Clara Porto de Paula
 Departamento Fiscal

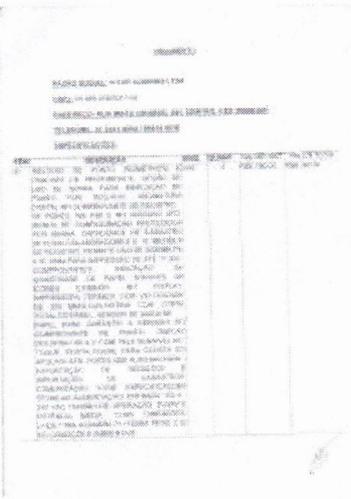
(37)99804-5371
 (37)3221-4554

Não contém vírus. www.avast.com

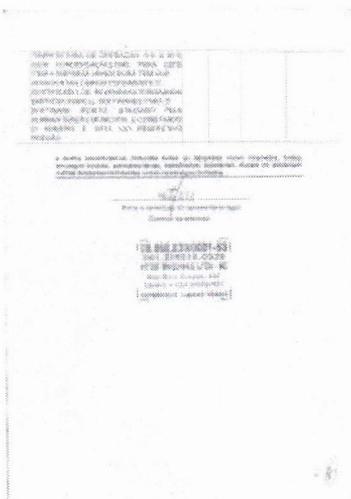
001.jpg
 ~335 KB



002.jpg
 ~498 KB



003.jpg
~387 KB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.868.839/0001-58
Razão Social: VITOR MAQUINAS LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 241 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001501451561633

Informação obtida em 23/01/2025 15:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.868.839/0001-58

Certidão n°: 4127688/2025

Expedição: 23/01/2025, às 14:11:07

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.868.839/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITOR MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.868.839/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:17 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **63DD.338A.1DF3.1770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO FERNANDES/ JOÃO MÁQUINAS

CNPJ: 01.311.633/0001-83

ENDEREÇO: RUA BAYSSUR, 581, MANGABEIRAS

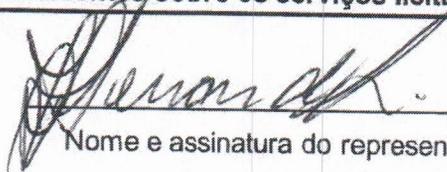
TELEFONE: 37 99987-3342

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E CRACHÃS DE PROXIMIDADE, OPÇÃO DE USO DE SENHA PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR TECLADO. ASSINATURA DIGITAL NO COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO, NA RIM E NO ARQUIVO AFD. MENUS DE CONFIGURAÇÃO PROTEGIDOS POR SENHA. CAPACIDADE DE CADASTRO DE 10.000 COLABORADORES E 10 MILHÕES DE REGISTRO. PERMITE USO DE BOBINA DE ATÉ 360M PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 11.000 COMPROVANTES. INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PAPEL ATRAVÉS DE ÍCONES EXIBIDOS NO DISPLAY. IMPRESSORA TÉRMICA COM VELOCIDADE DE 200 MM/S. GUILHOTINA COM CORTE TOTAL DO PAPEL. SENSOR DE SAÍDA DE PAPEL PARA GARANTIR A EMISSÃO DO COMPROVANTE DE PONTO. DISPLAY COLORIDO DE 4,3" COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. PORTA FISCAL PARA COLETA DO ARQUIVO AFD. PORTA UBS AUXILIAR PARA EXPORTAÇÃO DE REGISTRO E IMPORTAÇÃO DE CADASTROS. COMUNICAÇÃO TCP/IP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100 A 240 VAC TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5V/24V E POTÊNCIA MÉDIA: 13,6W. DIMENSÕES: L=326,7 MM; A=244MM; P=112 MM. PESO: 2,22 KG CONDIÇÕES AMBIENTAIS:	unid.	2	R\$2.560,00	R\$5.120,00

TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 50°C (SEM CONDENSAÇÃO).OBS: PARA ESTE ITEM A EMPRESA VENCEDORA TEM QUE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CERTIFICADO DE REVENDA AUTORIZADA EMPRESA INSPELL SOFTWARES PARA O SOFTWARE IPONTO, UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CONSTANDO O NÚMERO E DATA DO RESPECTIVO PREGÃO.				
--	--	--	--	--

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

01311633/0001-83

JOÃO FERNANDES

Rua Bayssur, 581

Mangabeiras - CEP 35500-374

Divinópolis - Minas Gerais

Roundcube Webmail :: Mail

<http://webmail.perdigao.mg.gov.br/cpsess1759045582/3rdparty/ro...>

De <atendimento@graficaespacodigital.com.br>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-01-22 14:40



- SKMBT_C45425012214180.pdf(~848 KB)

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	1 Média	R\$ 2.527,37	R\$ 2.527,37
RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER	000009/2024	04/04/2024

Preços

CNPJ:	43.142.905/0001-09	Valor:	R\$ 2.554,73
Fornecedor:	Otimize Soluções Ltda		
Marca:	control id		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra	43/2024	20/09/2024

Preços

CNPJ:	45.502.808/0001-05	Valor:	R\$ 2.500,00
Fornecedor:	ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Marca:	EVO		